



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 299/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de limpeza e capina no lote pertencente a Prefeitura, localizado na Rua Alencar Costa, nº 229, Santa Tereza, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao crescimento do mato e ao acúmulo de sujeira no local, o que pode favorecer o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, além de causar transtornos aos moradores da região.

Sala das Sessões, 23 de março 2026

Gilmar dos Reis Santos
Vereador